



**DECRETO Nº 251/2018 DE 25 DE JULHO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR LOIVO BERTOLDI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art.40, inciso VII, da Lei Orgânica e de acordo com a Lei Complementar nº 038/2018, anexo V,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica atribuído a FG – Função Gratificada, pelo período de 14 de julho 2018 à 30 de abril de 2019, correspondendo ao percentual de 50%, ao Servidor **LOIVO BERTOLDI**, ocupante do Cargo efetivo de Engenheiro Civil, nível 154 do Grupo V - TEC, com carga horária de 16 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC de 25 de julho de 2018.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

  
**EMERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 251/2018</u>
DATA:	<u>26/07/2018</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2586</u>
Assinatura 	